

EMPRESAS

Constituição de Associação n.º 14/2007 de 8 de Outubro de 2007

ASSOCIAÇÃO DO IMPÉRIO DE SANTA LUZIA

Certifico que:

Por escritura de 21 de Junho de 2007, lavrada a fls. 60, do livro de notas para escrituras diversas n.º 15-J, do Cartório Notarial a cargo de Lic.^a Joana Maria Martins Pinheiro, localizado na Rua de Jesus, 30, Praia da Vitória, foi constituída a associação que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação: ASSOCIAÇÃO DO IMPÉRIO DE SANTA LUZIA.

Sede social: Império respectivo, sito no Caminho Corrente, Santa Cruz, Praia da Vitória.

Duração: Tempo indeterminado.

Tem por objecto – Dinamização da cultura cristã católica e da cultura e actividades recreativas com a mesma relacionadas e tem como objectivo solenizar o culto do Divino Espírito Santo, na Paróquia de São José de Santa Luzia, da Ouvidoria da Praia da Vitória. Promover festas tradicionais, com actividades religiosas, culturais, de recreio e lazer para todo o povo, compatíveis com a moral cristã, bem como desenvolver projectos no âmbito da solidariedade social, sempre sem fins lucrativos.

Órgãos da associação – A assembleia geral, a comissão e o conselho fiscal.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial da Praia da Vitória, 21 de Junho de 2007. - A Notária, *Lic.^a Joana Maria Martins Pinheiro*.